



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta, 03 de Novembro de 2016 – Ano IV – Edição 888 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 031101/2016

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Prestação de Serviço, na Capacitação Técnica dos Profissionais da Atenção Básica para Implantação do Prontuário Eletrônico. Declaro o interessado LARISSA DAYANE CRUZ DE MOURA, CPF: 079.845.054-11, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento. O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Saúde, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 03 de novembro de 2016.

Rita de Cássia R. de M. de Moraes
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 031102/2016

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Aquisição de Combustível para atender a Secretaria Municipal de Educação de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado Auto Posto Expresso Eireli - EPP, CNPJ: 12.482.518/0001-98, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento. O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 4.498,25 (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Educação, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 03 de novembro de 2016.

Valéria Maria Vieira Arruda Câmara
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº. 260101/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, através do seu Prefeito Constitucional, Cid Arruda Câmara, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve **REVOGAR** o presente certame, que tem por objeto “**AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE POR OCASIÃO DA SEMANA DA PÁSCOA DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN**”.

De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

A revogação da presente licitação se dá em razão da deflagração de processo de contratação direta, em virtude do sob preço ofertado nos autos do presente certame. Sendo então mais benéfico para o interesse público, não se faz mais necessária a continuidade deste processo.

Conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando-se em consideração a melhor solução para o órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho¹, *in verbis*:

*“A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...) Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior”.*¹

Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de por termo ao procedimento.

Com supedâneo no art. 53, da Lei Federal 9.784/99 o qual afirma: “Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.” Decido que fica **REVOGADO** o

presente certame, atendendo assim o interesse público. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nova Cruz/RN, 01 de abril de 2015.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: **KLENYA KELLY ALMEIDA BRASIL**

OBJETO: Fica rescindido através do presente o Contrato nº 040116/030 - HMMPM, celebrado em 04/01/16, que tinha por objeto a prestação dos serviços de Enfermeira, no Hospital Municipal Monsenhor Pedro Moura, obedecendo à carga horária semanal de 20 horas, cujo valor mensal contratado foi R\$ 1.250,00 (HUM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), com vigência 04/01/2016 A 31/12/2016.

VALOR GLOBAL = R\$ 15.000,00

DATA: Nova Cruz/RN, 31/10/2016.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: **KARINA FRAZAO MOREIRA**

OBJETO: Fica rescindido através do presente o Contrato nº 040116/028 - HMMPM, celebrado em 04/01/16, que tinha por objeto a prestação dos serviços de Enfermeira, no Hospital Municipal Monsenhor Pedro Moura, obedecendo à carga horária semanal de 24 horas, cujo valor mensal contratado foi R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), com vigência 04/01/2016 A 31/12/2016.

VALOR GLOBAL = R\$ 18.000,00

DATA: Nova Cruz/RN, 31/10/2016.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: **LEANDERSON STIVENY DE LIMA**

¹ In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

OBJETO: Fica rescindido através do presente o Contrato nº 040116/031 - HMMPM, celebrado em 04/01/16, que tinha por objeto a prestação dos serviços de Enfermagem, no Hospital Municipal Monsenhor Pedro Moura, obedecendo à carga horária semanal de 40 horas, cujo valor mensal contratado foi R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), com vigência 04/01/2016 A 31/12/2016.

VALOR GLOBAL = R\$ 30.000,00

DATA: Nova Cruz/RN, 31/10/2016.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: NEUZA LUCAS DOS SANTOS FERREIRA

OBJETO: Fica rescindido através do presente o Contrato nº 040116/048 - HMMPM, celebrado em 04/01/16, que tinha por objeto a prestação dos serviços de ASG, no Hospital Municipal Monsenhor Pedro Moura, obedecendo à carga horária semanal de 40 horas, cujo valor mensal contratado foi R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS), com vigência 04/01/2016 A 31/12/2016.

VALOR GLOBAL = R\$ 10.560,00

DATA: Nova Cruz/RN, 31/10/2016.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ANA VIRGÍLIA GOMES

OBJETO: Fica rescindido através do presente o Contrato nº 040116/006 - HMMPM, celebrado em 04/01/16, que tinha por objeto a prestação dos serviços de ASG, no Hospital Municipal Monsenhor Pedro Moura, obedecendo à carga horária semanal de 40 horas, cujo valor mensal contratado foi R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS), com vigência 04/01/2016 A 31/12/2016.

VALOR GLOBAL = R\$ 10.560,00

DATA: Nova Cruz/RN, 31/10/2016.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MARIA DO LIVRAMENTO BEZERRA DA SILVA

OBJETO: Fica rescindido através do presente o Contrato nº 040116/038 - HMMPM, celebrado em 04/01/16, que tinha por objeto a prestação dos serviços de ASG, no Hospital Municipal Monsenhor Pedro Moura, obedecendo à carga horária semanal de 40 horas, cujo valor mensal contratado foi R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS), com vigência 04/01/2016 A 31/12/2016.

VALOR GLOBAL = R\$ 10.560,00

DATA: Nova Cruz/RN, 31/10/2016.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA

MICHELLE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802